MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

ESTUDOS PRELIMINARES

1 - Descrição da necessidade da contratação:

O objeto do presente estudo é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de motores de bancada para a confecção de próteses dentárias e órteses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, para o Laboratório de Prótese da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), refletindo assim em nossa atividade fim, que é o atendimento com segurança aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

A Odontoclínica Central da Marinha é uma Organização Militar de Saúde que tem como fim prestar o atendimento odontológico em todas as suas fases e em geral a todas as organizações militares no âmbito do Comando da Marinha. A aquisição de equipamentos ocupa um papel em destaque dentro do complexo sistema de compras da OCM, uma vez que reúne um extenso e diverso conjunto de materiais imprescindíveis a uma assistência que prima pela qualidade e excelência dos serviços ofertados aos nossos beneficiários.

A justificativa da aquisição em questão, advém da necessidade de realizar a confecção de próteses dentárias, órteses e aparelhos ortodônticos, utilizados na reabilitação oral dos pacientes do Sistema de Saúde da Marinha, devolvendo a eles função mastigatória, fonação, deglutição e estética.

2 – Descrição dos requisitos da contratação:

O item a serem adquirido deverá atender aos seguintes critérios técnicos e legais:

- Estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais órgãos reguladores;
- Possuírem registro ou notificação obrigatória, quando exigível;
- Serem produtos industrializados com laudos técnicos, ficha de segurança (FISPQ) e rotulagem adequada;
- Priorizar materiais com certificações de sustentabilidade (rótulo ecológico, ISO 14001, entre outros);
- Apresentar compatibilidade com os equipamentos e instalações da OCM;
- Garantir segurança no manuseio e estocagem;
- Preferência por fornecedores que atendam à logística reversa e ofereçam embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis.

3 - Levantamento de mercado e justificativa da solução escolhida:

Foram realizadas consultas a atas de registros de preços disponíveis no Painel de Preços do Governo Federal, bem como orçamentos prévios com fornecedores locais e nacionais. Os valores obtidos encontram-se compatíveis com os praticados no mercado. Observou-se que os itens são amplamente comercializados, com ampla oferta e disponibilidade.

A opção pela contratação via dispensa eletrônica de licitação justifica-se pela baixa complexidade e valor estimado inferior ao limite previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais eficiente para o atendimento célere da necessidade. Considerou-se, ainda, a viabilidade logística, a padronização dos itens utilizados na OM e a inexistência de atas vigentes compatíveis com a demanda.

4 - Descrição das Soluções

A solução consiste na **aquisição direta do item mencionado**, em quantitativo suficiente para recompletamento do estoque e atendimento à demanda estimada para os próximos anos. O fornecimento será feito em cota única, com entrega integral na unidade, conforme especificações definidas no Termo de Referência.

5 – Estimativa da Quantidade / Preços:

O quantitativo do item foi calculado de acordo com a demanda avaliada pelo **Laboratório de Prótese:**

ITEM	MATERIAL	UN	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	MICROMOTOR DE BANCADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, ROTAÇÃO DE 50.000 RPM, TORQUE MÁXIMO DE 4,8 N/CM, POTÊNCIA 120W, SENTIDO DE ROTAÇÃO DIREITA E ESQUERDA, DISPLAY ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, BIVOLT, CONTROLE DE VELOCIDADE POR PEDAL E PAINEL, POTÊNCIA DA PEÇA DE MÃO 100W, INCLUI MICROMOTOR ELÉTRICO, PEÇA DE MÃO (CANETA POR INDUÇÃO), PEDAL DE ACIONAMENTO E SUPORTE PARA CANETA. UNIDADE. (15 UNIDADES).	UN	15	**R$ 45.058,50**

6 - Justificativa para o parcelamento ou não:

A aquisição não será parcelada, considerando que o produto possui características iguais de uso.

7 - Contratações correlatas ou interdependentes:

O fornecimento em questão está diretamente relacionado ao pleno funcionamento dos serviços de laboratório de prótese. Em caso da não aquisição do item e da falta destes, haverá impossibilidade de confecção das próteses dentárias e consequentemente, paralisação do atendimento aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha que procuram por esse tipo de serviço. Portanto, haverá aumento dos prazos dado às clínicas clientes para a prontificação das próteses dentárias e/ou aumento dos valores pagos aos laboratórios de prótese credenciados, e prejuízo ao atendimento dos pacientes.

8 - Resultados pretendidos com a contratação:

O tipo de contratação proposto mostra-se viável quanto ao resultado uma vez que podem ser objetivamente mensuráveis, de modo a haver melhores condições de atendimento, objetivando alcançar os resultados declarados após a implantação da solução.

Os resultados pretendidos são os benefícios diretos que a OCM almeja com a aquisição das soluções, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Espera-se alcançar os seguintes resultados concretos:

- Redução do risco de suspensão de serviços por falta de insumos básicos;
- Melhoria na gestão de suprimentos com controle eficiente dos estoques;
- Atendimento às diretrizes de sustentabilidade institucional.

9 - Providências administrativas prévias:

Não há necessidade de adaptação estrutural ou tecnológica. O processo será conduzido pelo **Laboratório de Prótese** com suporte da Seção de **Obtenção** da Divisão de Intendência.

10 - Impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Será exigida a priorização de:

- Produtos com menor impacto ambiental;
- Fornecedores com comprovação de cumprimento da PNRS (Lei nº 12.305/2010);
- Embalagens com logística reversa ativa;

11 – Declaração de Viabilidade da Contratação

Conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação, considerando que a medida:

- Atende ao interesse público;
- Está em conformidade com a legislação vigente;
- Representa solução eficiente, econômica e sustentável;
- Garante a continuidade dos serviços essenciais da OCM.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

LUCIANA SAMPAIO DURAN
Capitão de Fragata (CD)
Encarregada do Laboratório de Prótese

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANA SAMPAIO DURAN
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro